CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022
PRESIDENTE: RAFAEL FRABETTI
1º SECRETÁRIO: DR. MARCELO MIRANDA
2º SECRETÁRIO: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal, com início às dezoito horas e trinta e oito minutos, sob a Presidência do vereador Rafael Frabetti, e secretariada pelos vereadores Dr. Marcelo Miranda, 1º Secretário, e Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, 2º Secretário, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e dois. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021.Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierres e Tenente Almeida, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. **ORDEM DO DIA**: ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e altera o anexo IIA da Lei nº 5.421/2021 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no importe de R$ 227.166,31 para pagamento de aporte atuarial. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quórum para a aprovação do projeto era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos em segunda discussão e votação. Votaram contrários os vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Fabinho Polisinani, Marquinho Moreira e Pedro Santos. Em votação a Emenda. A Mesa informou que o quórum para a aprovação do projeto era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, a Emenda foi aprovada por maioria de votos em segunda discussão e votação. Votaram contrários os vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Fabinho Polisinani, Marquinho Moreira e Pedro Santos. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de agosto de 2022.
-..-.-

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2022.09.23 08:28:28 -03'00'

RAFAEL FRABETTI
Presidente

Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2022.09.23 08:29:23 -03'00'

DR. MARCELO MIRANDA
1º Secretário

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*